



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 435 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "GUIDO BENEDETTO DONELLI", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Jayme Luiz Calliari), aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "Guido Benedetto Donelli", conforme biografia em anexo, inicia na Buarque de Macedo até o fim do perímetro urbano.

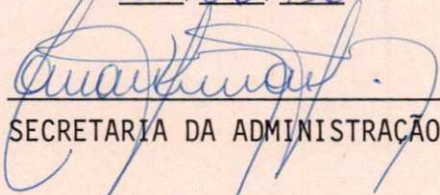
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

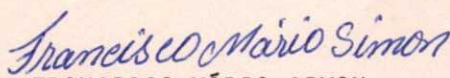
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21/06/96

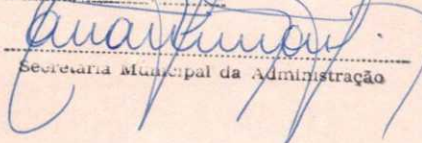

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração

municipal de 21/06/96 a

27/06/96


Secretaria Municipal da Administração

BARÃO, 16 de abril de 1996.

H I S T Ó R I C O

GUIDO BENEDETTO DONELLI

Nascido em 24 de março de 1912 em Bento Gonçalves e falecido em 31 de maio de 1994 em Barão com 82 anos.

Possuía uma fábrica de queijos com seu pai, com a morte dele continuou com a fábrica que era conhecida em todo o Estado.

Em 1929 ganhou o 1º prêmio na 2ª Exposição de leite e derivados de Montenegro. Em 1931 ganhou o 2º prêmio na grande Exposição Agrícola, Pastoril e Industrial de Porto Alegre. Em 1933 ganhou o 1º prêmio na Exposição de Montenegro pelos queijos Parmesão e Provoloni. Em 1944 ganhou o 1º prêmio na 2ª Exposição Rio-Grandense de gado leiteiro, oferecido pela Prefeitura de Montenegro.

